

NOTIFICAÇÃO Nº.: 114635/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

Á

WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS
End: Rua George Eastman N 280 Vila Tramontano – São Paulo
CEP: 05.690-00 São Paulo – SP

Pelo presente instrumento, fica a empresa, WTORRES PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA notificada de acordo com os Autos do Processo Administrativo Punitivo nº 34152/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-07-00013, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de parcelamento do solo/loteamento/desmembramento, em face de deixar de atender as condicionantes nº 01, nº 04, nº 12 e nº 13 e deixar de atender integralmente a condicionante nº 02, estabelecida no anexo i da licença de instalação nº 1805/2012, contrariando o art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, enquadrando-se nos incisos I e VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 114634/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

Á

WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS
End: Rua George Eastman N 280 Vila Tramontano – São Paulo
CEP: 05.690-00 São Paulo – SP

Pelo presente instrumento, fica a empresa, WTORRES PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA notificada de acordo com os Autos do Processo Administrativo Punitivo nº 34155/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-07-00014, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de parcelamento do solo/loteamento/desmembramento, em face de deixar de atender a condicionante nº 01 e deixar de atender integralmente as condicionantes nº 02 e nº 03, estabelecidas no anexo I da licença de operação nº 6690/2012, contrariando o art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, enquadrando-se nos incisos I e VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 114630/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

Á

GUASCOR DO BRASIL LTDA
End: Rua do Novo Matadouro, S/Nº, Bairro: Mutirão
CEP: 68830-000 Ponta de Pedras - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa, GUASCOR DO BRASIL LTDA notificada de acordo com os Autos do Processo Administrativo Punitivo nº 31934/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-07-00002, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de usina termelétrica, em face de deixar de atender o item 1 da notificação nº 2615/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2017, emitida por este órgão ambiental, pois não apresentou investigação confirmatória de contaminação por hidrocarbonetos da área de inserção do empreendimento para o solo e água subterrânea, afim de diagnosticar locais potencialmente contaminados, após a desativação da usina termoelétrica de pontas de pedras, contrariando o art. 80, do Decreto Federal

nº 6.514/2008, enquadrando-se nos incisos I e VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e o art. 225, da Constituição Federal. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de

ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 114628/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

Á

SANTO ANTONIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP
End: AV. CURUA UNA, PA 370, KM 06
BAIRRO: VIGIA

CEP: 68045-000 Santarém - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa SANTO ANTÔNIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 39068/2018, no qual consta o Auto de Infração nº 1-S/18-08-00031 lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de posto revendedor de combustível, em face de não cumprir as condicionantes (itens 1,2 e 3 com prazo de 1460 dias) constantes no anexo I da licença de operação 7281/2013 no prazo estabelecido na mesma, contrariando o Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, do Decreto Federal 6514/2008, Art. 81 do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5887/95, em consonância Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 381653

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 1201 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder à servidora Luana Ramos dos Prazeres Campos Ataíde, matrícula nº. 57224201, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, deste Instituto, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 18/07/2018 a 01/08/2018, conforme Processo nº2018/373589 o CID: F41.1., de acordo com Art.77, I e Art. 81 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 381884**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2016.**

PARTES: IDEFLOR-BIO e NASCIMENTO E CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA-ME.

PROCESSO Nº: 2016/345695

Na publicação do dia 09/11/2018, DOE nº 33736, protocolo 380863, pág. 45, houve incorreções.

ONDE SE LÊ: "ASSINATURA: 02/11/2018"

LEIA-SE: "ASSINATURA: 01/11/2018"

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 381827**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 1197 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

Objetivo: Acompanhar o andamento da mecanização agrícola nas comunidades beneficiárias do Prosaf e etapa de plantios que deve iniciar no próximo inverno

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/474475 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Marabá - Pa

Destino:

Bom Jesus do Tocantins e Nova Ipixuna - Pa

Período: 13 a 14/11/2018 – 1,5 (uma e meia) diária

Servidor:

Emmanuel Carrolo Sobrinho -

57200772 - Técnico em Gestão Agropecuária

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 381199**PORTARIA Nº 1196 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Objetivo: Realizar atividades administrativas inerentes à gestão de UC's na sede do Ideflor-Bio

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/426555 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: APA Algodoal - Pa

Destino: Belém - Pa

Período: 12 a 17/11/2018 – 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor:

5924884 - Rosângela dos Santos Souza - Gerente

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 381197**PORTARIA Nº. 1193 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

Objetivo: Desenvolver assistência técnica, realizar orientação para formatação de produto turístico rural nas áreas produtivas de integrantes do Projeto AgroVárzea na comunidade do Abacatal

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/442932 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Ananindeua - Pa

Período:

12, 13 e 14/11/2018 – 3x1/2 (três meias) diárias

Servidor:

5800153 - Laura Dias dos Santos - Técnica em Gestão Ambiental

- Leticia Lima de Freitas -5939808 - Técnica em Gestão Ambiental

Período: 12/11/2018 – 1/2 (meia) diária

Servidor:

Julio Cesar Meyer Junior -

57175460 -

Gerente

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 381204**PORTARIA Nº. 1131 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores em atividade Institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/442284 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Salvaterra/Soure - Pa

Período: 31/10 a 09/11/2018 – 9,5 (nove e meia) diárias

Servidor:

5413214 - Jaime Wanderley Correa -

Motorista

ORDENADOR:

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 380662**PORTARIA Nº 1194 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores em atividade Institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/442884 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Ananindeua - Pa

Período: 12, 13 e 14/11/2018 – 3x1/2 (três meia) diárias

Servidor:

5413214 - Jaime Wanderley Correa -

Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 381211